



**PORTARIA Nº 13.768, DE 01 DE JULHO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Andrea Meire Scofoni Pita**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 a 20/06/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



**Art. 8º** - Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 10** - A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 11** - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 21/07/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**